



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2794 - Ano XIV - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 31/10/2025 17:00

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 174/2025.	2
DECRETO N.º 175/2025.	3
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
EXTRATO CONTRATO N.º 285/2025.	4



DECRETO N.º 174/2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados, a pedido ou por motivo justificado, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados para o mandato 2023/2026:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- **Jacira Weidmann Paulino** – Titular 1
CPF: 02x xxx xxx – 30.
- **Adriana Cordeiro Samuelsson** – Suplente 1
CPF: 03x xxx xxx. - 08

II – Organizações da Sociedade Civil:

- **Elizangela Moraes Zanella** – Titular 1
CPF: 04x xxx xxx - 89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 31 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 175/2025.

**DISPÕE SOBRE A TROCA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.**

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o mandato 2023/2026, os seguintes representantes:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Ana Paula Raizel Macedo - Titular 1
CPF: 02x xxx xxx – 30
E-mail: anapaularaizelmacedo@escola.pr.gov.br
Endereço: Rua Curitiba 169, Centro
- Mayara Marciana Bispo – Suplente 1
CPF: 06x xxx xxx – 20
E-mail: mayarabispo1212@gmail.com
Endereço: Rua Duque de Caxias 380, Malucelli

II – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

- Simone da Silva Moreira Pereira
CPF: 02x xxx xxx – 47
E-mail: simone.rcc@hotmail.com
Endereço: Rua Chile, 388 - Centro

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 31 de outubro de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO N.º 045/2025 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Veneza Equipamentos Sul Comércio Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o fornecimento de uma **Retroescavadeira nova**, características técnicas: cor predominante: Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna), de fabricação e modelo nacional ano 2024/2025, **conforme Convenio N.º 124/2025 – SEAB.**

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais)

Santa Tereza do Oeste, 31 de outubro de 2025